PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO SESA Nº 1366/2020

Prorroga por 30 (trinta) dias cada, primeira e segunda prorrogação, o prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4°, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual n° 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual n° 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

- Decreto n° 5792 de 30 de agosto de 2012 que regulamenta o trâmite da sindicância, do processo administrativo disciplinar e a suspensão preventiva do servidor; e

- o contido no protocolado n° **16.607.004-0**.

RESOLVE:

Art. 1°. Prorrogar por 30 (trinta) dias, a primeira prorrogação e por 30 (trinta) dias, a segunda prorrogação, com base no art. 316 da Lei Estadual nº 6174/70, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar pela Comissão instaurada por meio da Resolução SESA nº 0923/2020, publicada no DIOE n° 10758 em 26/08/2020, destinada a apurar os fatos constantes do protocolo n° **16.607.004-0**, conforme solicitação da Comissão Processante.

Art. 2º. As prorrogações se aplicam com as seguintes datas: **A primeira prorrogação de 26/11/2020 até 25/12/2020 e a segunda prorrogação de 26/12/2020 até 24/01/2021.**

Art. 3°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de novembro de 2020.

Assinado eletronicamente

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto

(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

Inserido ao Documento 104992 por Leda Simone Soares em: 10/11/2020 11:04. Assinado digitalmente por: Carlos Alberto Gebrim Preto em: 10/11/2020 11:07. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura e informe o código: 1f5074e3748a328373fc5c2367263a4d